



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

De acordo com artigo 243, parágrafo único, do Regimento Interno, requeiro vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor mínimo de débito inscrito em dívida ativa para propor ação de execução fiscal e dá outras providências, para que seja feito melhores estudos sobre o assunto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP,

Cordeirópolis, 25 de março de 2025 .

Vilson Natal Caleffi

Vereador – UNIÃO BRASIL